



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 090/2021, De 02 De Agosto De 2021** - Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 090/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.”

Considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos;

Considerando a avaliação do cenário epidemiológico municipal em especial o fato do grande número de casos ativos de internações e **óbitos** decorrente da COVID no Município de Ibicuí;

Considerando a necessidade de evitar contaminações em larga escala, de controlar e de reduzir riscos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 68 Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, o prazo determinado no Art. 13º do Decreto Municipal 083 de 09 de Julho de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a COVID-19, no âmbito do município de Ibicuí - BA, ficando estas suspensas até o dia **09 de agosto de 2021**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, em 02 de agosto de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 02 de agosto 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretaria Executiva do Gabinete